



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 07/2019

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1.  facultativo, no mbito desta Cmara Municipal, o ponto nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2. So prorrogados para o dia 06 de janeiro de 2020 (segunda-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de dezembro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria